



Câmara Municipal de Pirai
Estado do Rio de Janeiro

INDICAÇÃO Nº 223/2014

ENDERSON DA SILVA (Eco Staccato), Vereador com assento nesta Casa, no uso de suas prerrogativas legais, indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, para que este determine, junto à Secretaria competente, que seja criada a Guarda Civil Municipal, neste município.

JUSTIFICATIVA:

Nosso município tem tido um aumento significativo da população aumentando, assim, também sua frota de veículos. Tenho a certeza que será de grande valia a criação da Guarda Municipal auxiliando no que for necessário e atuando em conjunto com os poderes Estaduais e Federais.

Tal expediente já foi objeto de igual teor na Indicação de nº 177/2013 de autoria deste Vereador.

Face ao exposto, e esperando a atenção por parte do Exmo. Senhor Prefeito, apresento a presente Indicação aguardando seu pronto atendimento.

SALA DAS SESSÕES, em 04 de agosto de 2014.

*ENDERSON DA SILVA
-Vereador-*